



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 05 a 11 de dezembro de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 653

LEI Nº 1848/2009

SÚMULA: Denominação para Escola Total.

AUTORIA: Vereadores Fernando Alberto dos Santos e Sadi Federle.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Total no Bairro Industrial de **Escola Municipal Iná Ribas Carli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1849/2009

SÚMULA: Denominação para Escola Total, sito no Bairro Morro Alto, de Escola Municipal Elza Rosa Carollo Silvestri.

AUTORIA: Vereador Admir Strechar.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Total no Bairro Morro Alto de **Escola Municipal Elza Rosa Carollo Silvestri**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1850/2009

SÚMULA: Concede ao Ilustríssimo Senhor **FIORAVANTE FABIANE** o Título de Cidadão Honorário de Guarapuava.

AUTORIA: Vereador Elcio José Melhem.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede ao Ilustríssimo Senhor **FIORAVANTE FABIANE** o Título de **Cidadão Honorário** de Guarapuava.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1851/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Morro Grande e Mato Dentro.

AUTORIA: Vereadora Eva Schran de Lima.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Morro Grande e Mato Dentro, com sede no Município de Guarapuava Estado do Paraná.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1852/2009

SÚMULA: Autoriza a doação de um terreno à Augusta e Respeitável Loja Saint Germain.

AUTORIA: Vereador Admir Strechar.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar um terreno à Augusta e Respeitável **Loja Simbólica Saint Germain**, para construção de sua sede em Guarapuava.

Art. 2º - O terreno a ser doado será inalienável e impenhorável, revertendo automaticamente ao patrimônio do Município nos seguintes casos:

I se após 02 (dois) anos da expedição da escritura pública de doação, não for iniciada a construção prevista no artigo anterior.

II a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para a qual foi concedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1853/2009

SÚMULA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das Ruas de nossa cidade de Rua Eurico Ferreira de Siqueira.

AUTORIA: Vereador Elcio José Melhem.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das Ruas de nossa cidade de Rua Eurico Ferreira de Siqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1863/2009

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 168.578.000,00 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e setenta e oito mil reais).

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R\$ 154.328.000,00

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
R\$ 14.250.000,00

FUBEM R\$ 3.200.000,00

FUMTRAN R\$ 1.000.000,00

FERG R\$ 300.000,00

FEG R\$ 100.000,00

FUNREBOM R\$ 400.000,00

FUNDO DA INFÂNCIA E

ADOLESCÊNCIA R\$ 300.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

R\$ 8.950.000,00

III TOTAL (I+II) R\$ 168.578.000,00

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA
157.678.000,00

RECEITAS CORRENTES

R\$ 167.454.000,00

Receita Tributária R\$ 24.170.000,00

Receita de Contribuições

R\$ 4.350.000,00

Receita Patrimonial

R\$ 1.474.800,00

Receita Agropecuária R\$ 40.000,00

Receita de Serviços R\$ 422.000,00

Transferências Correntes

R\$ 134.765.000,00

Outras Receitas Correntes

R\$ 2.232.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 7.150.000,00

Operações de Crédito

R\$ 5.000.000,00

Alienação de Bens R\$ 150.000,00

Transferência de Capital

R\$ 2.000.000,00

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ 174.604.000,00

(-) Deduções para Formação do

FUNDEB R\$ 16.926.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA

R\$ 157.678.000,00

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUBEM R\$ 1.300.000,00

FUMTRAN R\$ 900.000,00

FIA R\$ 250.000,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

R\$ 8.450.000,00

III TOTAL (I+II) R\$ 168.578.000,00

Art.3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 154.328.000,00

PODER LEGISLATIVO

R\$ 7.000.000,00

Câmara Municipal R\$ 7.000.000,00

PODER EXECUTIVO

R\$ 147.328.000,00

Secretaria Executiva

R\$ 2.260.000,00

Ouvidoria Geral R\$ 100.000,00

Secretaria de Administração

R\$ 10.600.000,00

Secretaria de Finanças

R\$ 8.300.000,00

Secretaria de Educação e Cultura

R\$ 46.480.000,00

Secretaria de Esportes e Recreação

R\$ 2.100.000,00

Secretaria de Saúde

R\$ 32.000.000,00

Secret. de Viação, Obras e Serviços

Urbanos R\$ 30.000.000,00

Secretaria de Indústria e Comércio

R\$ 1.760.000,00

Secretaria de Habitação e Urbanismo

R\$ 2.345.000,00

Secretaria de Agricultura

R\$ 1.690.000,00

Secretaria de Desenvolvimento

Econômico R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Assistência

Social R\$ 3.938.000,00

Procuradoria Geral R\$ 1.400.000,00

Secret. do Meio Ambiente e Desenv.

Florestal R\$ 2.590.000,00

Secretaria de Planejamento

R\$ 500.000,00

Gerência Geral R\$ 100.000,00

Secretaria Especial de Políticas

Regionais R\$ 100.000,00

Secretaria de Turismo

R\$ 965.000,00

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 14.250.000,00

FUBEM

R\$ 3.200.000,00

FUMTRAN R\$ 1.000.000,00

FERG R\$ 300.000,00

FEG R\$ 100.000,00

FUNREBOM R\$ 400.000,00

FUNDO DA INFÂNCIA E

ADOLESCENCIA R\$ 300.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

R\$ 8.950.000,00

III-TOTAL (I+II) R\$ 168.578.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e programas de Governo, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64 de 17/03/1964, conforme anexos 2 e 6 integrantes desta Lei.

Art. 5º - São aprovados os planos de aplicação dos seguintes fundos e fundações Municipais, anexos a essa lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

I Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

II Fundo Municipal de Trânsito FUMTRAN, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

III Fundação de Esportes e Recreação de Guarapuava FERG, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

IV Fundação Educacional de Guarapuava FEG, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

V Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros FUNREBOM, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

VI Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e fixa a sua despesa em igual importância;

V Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, GUARAPUAVAPREV, o qual estima a receita mais transferências financeiras Municipais, em R\$ 8.950.000,00 (Oito Milhões, Novecentos e Cinqüenta Mil Reais) e fixa a sua despesa em igual importância.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I Abrir por ato próprio no curso da execução do orçamento de 2010, Créditos Adicionais Suplementares, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, até o limite de 40% (Quarenta por cento), do total do orçamento do exercício financeiro vigente.

II Abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos Especiais, por fonte de recursos específicos, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do orçamento do exercício financeiro vigente, decorrente de eventuais transferências, recebidas pelo Município, oriundas de novos projetos e programas implantados pela União, Estados e Municípios;

III Abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, já existentes, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta, cujo recebimento no

exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º - Os recursos classificados em Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária correspondem a 3,08% (Três Vírgula Zero Oito por cento) da Receita Corrente Líquida Consolidada e estimada do Município e terão a seguinte destinação: 0,71% (Zero Vírgula Setenta e Um por Cento) da Receita Corrente Líquida estimada, correspondente a R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) em Reserva de Contingência, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto no artigo 5º da portaria MPO nº 42/1999, e artigo 8º da Portaria STN nº 163 de 04 de maio de 2001; e, 2,37% (Dois Vírgula Trinta e Sete por Cento) da Receita Corrente Líquida estimada, correspondente a R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) em Reserva Orçamentária que serão destinados ao ajuste financeiro e orçamentário do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretize até o dia 10 do mês de Agosto de 2010, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes, valor este excluído do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º - Fica autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, a abertura de créditos suplementares com recursos resultantes de:

I superávit financeiro, conforme definido no inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

II excesso de arrecadação da receita até o limite do excesso efetivamente ocorrido;

III ajustamento de dotação do mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas.

Art. 7º - O Poder Executivo fica

autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e realizar operações de crédito por antecipação da Receita na forma da Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Único Ocorrendo a contratação de operações de crédito dentro dos limites estabelecidos neste artigo, fica ainda o Poder Executivo, autorizado a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no mesmo valor contratado, através de Decreto do Poder Executivo, no orçamento geral do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2010.

Art. 9º - O Executivo Municipal durante a execução orçamentária, poderá proceder a correção dos valores da previsão de receita e da fixação da despesa constante desta Lei utilizando para tanto, o Índice Geral de Preços do Mercado IGPM ocorrido no período de agosto a dezembro de 2009, e as variações ocorridas no exercício em execução, explicitando os critérios estabelecidos.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 10 de dezembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
FERREIRA
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO N° 1984/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal n°. 4.3620/64, e no Art. 6°, inciso I da Lei Municipal n°. 1763, de 02 de dezembro de 2008.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Guarapuava, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 60.000,00 (14)
Categoria Econômica	31.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 10.000,00 (15)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 400.000,00 (34)
Categoria Econômica	31.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 20.000,00 (35)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.14 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	31.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 15.000,00 (55)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.14 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01510 – Taxa – Poder de Polícia – Exercício Corrente
Categoria Econômica	31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 60.000,00 (5099)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60%
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 20.000,00 (120)
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60%
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 35.000,00 (121)
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60%
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 90.000,00 (124)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Ensino Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 45.000,00 (162)

Órgão: 07 – Sec de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esportes e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria Esportes e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 40.000,00 (205)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (209)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saude	
10.301.0009.2.062 – Manutenção das Atividades CISGAP	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 20.000,00 (230)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.084 – Encargos e Transf Samu Estadual	
Fonte de Recurso	31312 – Programa SAMU - Estadual
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 125.000,00 (290)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.086 – Encargos e Transf Samu Federal	
Fonte de Recurso	31496 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 290.000,00 (319)

Órgão: 09 – Sec Viação obras e Serv. Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0011.2.104 – Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serv. Urbanos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 100.000,00 (360)

Órgão: 09 – Sec Viação obras e Serv. Urbanos	
Unidade: 02 – Departamento de Obras	
04.452.0011.2.126 – Atividades Dpto de Obras	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 38.000,00 (411)

Órgão: 10 – Sec de Industria e Comércio	
Unidade: 01 – Secretaria de Industria e Comércio	
22.122.0012.2.132 – Atividades da Secretaria de Industria e Comércio	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 5.000,00 (419)
Categoria Econômica	31.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (420)

Órgão: 14 – Procuradoria Geral	
Unidade: 01 – Procuradoria Geral	
04.062.0018.2.158 – Atividades da Procuradoria Geral	
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (515)

TOTAL GERAL	R\$ 1.420.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e ou total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n°. 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Valor	R\$ 10.000,00 (18)
Categoria Econômica	33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 10.000,00 (20)
Categoria Econômica	33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 40.000,00 (21)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (22)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 10.000,00 (33)
Categoria Econômica	31.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (36)
Categoria Econômica	33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 90.000,00 (40)
Categoria Econômica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Valor	R\$ 20.000,00 (41)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 150.000,00 (42)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 110.000,00 (43)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.14 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	33.90.31.00 – Premiação Cult. Artist. Cient. Desport. e outras
Valor	R\$ 15.000,00 (58)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.14 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01510 – Taxa – Poder de Polícia – Exercício Corrente
Categoria Econômica	33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 60.000,00 (5186)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60%
Categoria Econômica	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor	R\$ 145.000,00 (123)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Ensino Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 10.000,00 (161)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 20.000,00 (163)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 5.000,00 (164)
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 10.000,00 (167)

Órgão: 07 – Sec de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esportes e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria Esportes e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Valor	R\$ 60.000,00 (202)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.062 – Manutenção das Atividades CISGAP	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (234)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.084 – Encargos e Transf Samu Estadual	
Fonte de Recurso	31312 – Programa SAMU - Estadual
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 125.000,00 (287)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.086 – Encargos e Transf Samu Federal	
Fonte de Recurso	31496 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 290.000,00 (321)

Órgão: 09 – Sec Viação obras e Serv. Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0011.2.104 – Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serv. Urbanos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 45.000,00 (353)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 10.000,00 (354)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 10.000,00 (355)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 35.000,00 (358)

Órgão: 09 – Sec Viação obras e Serv. Urbanos	
Unidade: 02 – Departamento de Obras	
04.452.0011.2.126 – Atividades Dpto de Obras	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 8.000,00 (404)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 30.000,00 (410)

Órgão: 10 – Sec de Indústria e Comércio	
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria e Comércio	
22.122.0012.2.132 – Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	33.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (422)

Órgão: 14 – Procuradoria Geral	
Unidade: 01 – Procuradoria Geral	
04.062.0018.2.158 – Atividades da Procuradoria Geral	
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 20.000,00 (510)

TOTAL	R\$ 1.420.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de dezembro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 291/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 5º do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto Municipal nº 121/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Paulo Dinarte Tavares, Marcel Scorsim Fracaro, David Almeida Santos, Luiz Francisco Regiani Costa e Anita Chafran Machado**, para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 277/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de dezembro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 292/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o item 13.3 do edital de Concorrência Pública nº 005/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Pedro Renato Fogaça, Valéria Lustosa de Siqueira e Maria de Fátima Werneck Lange**, para compor a **COMISSÃO responsável pela vistoria das instalações e da infraestrutura apresentada pela licitante vencedora da Concorrência Pública nº 005/2009, cujo objeto é a operação, com exclusividade, de todo o sistema de linha do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros no Município de Guarapuava, bem como promover a definição dos procedimentos necessários para o início da operação do serviço.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de dezembro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contrato**

**AVISO
PREGÃO N.º 229/2009
ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 229/2009 **ELETRÔNICO.**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de material escolar. Recursos: FUNDEB 40%. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 18 de dezembro de 2009 às 17h do dia 07 de janeiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h dia 08 de janeiro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h e 30min do dia 08 de janeiro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: PETERSON MANYS
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00m às 17h00m.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) PAULO DINARTE TAVARES
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO

PREGÃO N.º 230/2009 PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 230/2009 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Show Pirotécnico. Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Executiva Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 23 de dezembro de 2009.

HORÁRIO: 09h e 30min (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Hugo Rodrigo Garcia Carvalho

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradeguarapuava@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) PAULO DINARTE TAVARES
Assessor Especial de Gabinete.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 005/2009**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria n.º 271/2009, no uso de suas atribuições, torna público, após encerrada a fase recursal, transposta in albis, o Resultado de Julgamento da licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública, em trâmite perante o n.º 005/2009, a qual tem como objeto a operação, com exclusividade, de todo o sistema de linhas do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, incluindo futuras linhas urbanas que porventura sejam criadas, com veículos de transporte coletivo de passageiros, através da outorga de concessão, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável ou renovável por igual período, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 8.987/95, Lei Municipal n.º 1.203/2002 e Lei Municipal n.º 1.688/2008.

EMPRESAVENCEDORA:
Transportes Coletivos Pérola Do Oeste Ltda.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2009.

**(A) MARIA FERNANDA
DOMINGUES CONDESSA**
**Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 174/2009 ELETRÔNICO**
Realizado em 12/11/09 Às 10h30m
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura (Fonte de

Recurso: 5% sobre Transferências Constitucionais e 40% Fundeb e 25% demais Impostos Vinculados a Educação); Finanças (Fonte De Recurso: Livre); Habitação e Urbanismo (Fonte de Recurso: Ordinários (Livres) Exercício); Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal (Fonte de Recurso: Ordinários (Livres) Exercício); Saúde (Fonte De Recurso: Sesa Vigilância Sanitária; Fnsaids Fundo Nacional da Aids; Pab Programa de Atenção Básica; Pacs Programa Agentes Comunitários de Saúde; Sb Saúde Bucal; Samu Federal Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Samu Estadual Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Visa Vigilância Sanitária; PPI Programa de Pactuação Integrada) e Turismo (Fonte De Recurso: Ordinários (Livres) Exercício)".

EMPRESASADJUDICATÁRIAS:
Ncf Mendes ME. LOTES: 01,02,04,05,06,12,13,14,15,16,17,18,19,24,25,26,27,29,33.

Roberson M. E. da Luz. LOTES: 03,07,08,09,10,11,20,21,22.

Guarapuava Centro Digital de Informática. LOTE: 23.

LOTES FRUSTRADOS: 28,30,31.

LOTES DESERTOS: 32.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

(a) PETERSON MANYS
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 179/2009 ELETRÔNICO**

Realizado em 01/12/09 às 10h30m
OBJETO: Aquisição de estante para pauta e cavaletes de pintura, destinados a Oficina de Música e Artes da Escola Total, conforme requisição da Secretaria de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: FUNDEB 40%.

EMPRESASADJUDICATÁRIAS:
Calux & Abrahão Ltda. LOTES: 01 e 02
Guarapuava, 02 de dezembro de 2009.

(a) PETERSON MANYS
Pregoeiro Oficial do Município.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Assessor Especial de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.º 1.918/2009 e 1.919/2009, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório N.º 005/2009, realizado na modalidade de Concorrência Pública, nada havendo de irregular, ADJUDICA o objeto da licitação para a empresa classificada em primeiro lugar, declarada vencedora do certame pela Comissão Permanente de Licitações, e HOMOLOGA o presente processo.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

(a) PAULO DINARTE TAVARES
Assessor Especial de Gabinete.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 123/2009 ELETRÔNICO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 1918/2009 de 14/09/2009, e 1919/2009 de 15/09/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 123/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2009.

(a) Paulo Dinarte Tavares
Assessor Especial de Gabinete.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 166/2009 ELETRÔNICO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 1918/2009 de 14/09/2009, e 1919/2009 de 15/09/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 166/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) Paulo Dinarte Tavares
Assessor Especial de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 001/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

CONTRATO N.º 483/09

CONTRATADA: A.C. Comercial Imp. e Exp. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 430,00

CONTRATO N.º 484/09

CONTRATADA: Multicom Com. Múltiplo de Alimentos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 440,00

CONTRATO N.º 485/09

CONTRATADA: Moza Com. de Gêneros Alimentícios Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 2.898,00

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 099/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATO N.º 486/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.068,50

CONTRATO N.º 487/09

CONTRATADA: World Master Com. de Papéis e Suprimentos de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 301,50

CONTRATO N.º 488/09

CONTRATADA: World Master Com. de Papéis e Suprimentos de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 321,60

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 196/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Locação de um veículo utilitário com motorista, com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano não inferior a 1995, para transporte de Professores e Funcionários da Escola Total Municipal, com trajeto determinado pela direção da Escola Total Municipal Unidade I Xarquinho. Período: Manhã, Tarde e Noite.

CONTRATO N.º 494/09

CONTRATADA: Ferreira Chimanski & Silva Ltda Me.

VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 181/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de mão-de-obra especializada na limpeza e manutenção de praças, parques e jardins, paisagismo, poda de árvores e folhagens, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 496/09

CONTRATADA: Cooperativa Agraria Agroindustrial.

VALOR TOTAL: R\$ 78.492,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 202/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Show Pirotécnico

CONTRATO N.º 498/09

CONTRATADA: Coimbra Distribuidora de Fogos de Artifício Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 7.416,60

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 201/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Confecção de camisetas

CONTRATO N.º 499/09

CONTRATADA: Rosa & Vieira Com. Visual Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 209/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Confecção dos carnês de IPTU

CONTRATO N.º 500/09

CONTRATADA: Ômega Eng. De Software Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 068/2009 PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem

CONTRATO N.º 501/09

CONTRATADA: Organização Dental Sul Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 11.719,28

CONTRATO N.º 502/09

CONTRATADA: Dental Sul Artigos Odontológicos

VALOR TOTAL: R\$ 10.703,77

CONTRATO N.º 503/09

CONTRATADA: Medvel Comércio de Medicamentos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 28.147,87

CONTRATO N.º 504/09

CONTRATADA: Dimaci Material Cirurgico Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 13.850,00

CONTRATO N.º 505/09

CONTRATADA: Comercial Brasileira de Medicamentos - Cbm Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 16.702,95

CONTRATO N.º 506/09

CONTRATADA: Ictus Com. de Prod. Odont-Hosp. Ltda,

VALOR TOTAL: R\$ 64.250,97

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 178/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de equipamento para áudio, vídeo, foto e utensílios domésticos Recursos: Convênio Comunidade Vida / Governo Federal. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO N.º 507/2009

CONTRATADA: Roberson M.E. da Luz

VALOR TOTAL: R\$ 2.072,00

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 150/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATO N.º 508/09

CONTRATADA: Roberson M.E. da Luz

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 176/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de espuma, colchões e mobília em geral Recursos: Convênio n° 355/MDS/2006; Programa Bolsa Família; Programa Sócio Educativo de Atendimento à Família; Programa Abrigo.

CONTRATO N.º 509/09

CONTRATADA: Bischof & Cia Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 48.288,00

CONTRATO N.º 510/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 2.501,28

CONTRATO N.º 511/09

CONTRATADA: Rubens Papelaria Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 6.073,70

CONTRATO N.º 512/09

CONTRATADA: Sidflex Ind. e Com. de Estofados Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 450,00

CONTRATO N.º 513/09

CONTRATADA: Tregê Com. de Móveis e Equipamentos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.585,00

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 177/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de apoio sócio educativo. Recursos: Convênio n°355/MDS/2006, Comunidade Vida / GOVERNO FEDERAL. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO N.º 514/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.701,92

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 205/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Locação de veículo para serviço de transporte para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATO N.º 516/09

CONTRATADA: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 194/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Locação de Veículo para serviço de transporte para a Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO N.º 517/09

CONTRATADA: M.C. Sielski

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 198/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATO N.º 518/09

CONTRATADA: Bischof & Cia Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00

CONTRATO N.º 519/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 40,45

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 18/11/09

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 099/2009****ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATO N.º 520/09

CONTRATADA: World Máster Com. de Papelaria e Sup. de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 301,50

CONTRATO N.º 521/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 123,40

CONTRATO N.º 537/09

CONTRATADA: World Máster Com. de Papelaria e Sup. de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 17.020,99

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2009

CONTRATO N.º 551/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 93,90

CONTRATO N.º 552/09

CONTRATADA: World Máster Com. de Papelaria e Sup. de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 546,92

CONTRATO N.º 553/09

CONTRATADA: World Máster Com. de Papelaria e Sup. de Inf. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.109,30

CONTRATO N.º 554/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 393,32

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 001/2009****ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

CONTRATO N.º 522/09

CONTRATADA: Moza Com. de Gêneros Alimentícios Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 14.673,80

CONTRATO N.º 523/09

CONTRATADA: A. C. Comercial Imp. e Exp. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 697,00

CONTRATO N.º 524/09

CONTRATADA: Supermercado Superpão Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 2.184,30

CONTRATO N.º 525/09

CONTRATADA: Z. C. Lopes Panificadora - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.753,60

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 197/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

CONTRATO N.º 528/09

CONTRATADA: Superlight Alimentos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.718,95

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/11/09

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 161/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATO N.º 529/09

CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 37.798,18

CONTRATO N.º 530/09

CONTRATADA: R. Antunes de Lima & Cia Ltda - ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.508,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 159/2009 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem

CONTRATO N.º 531/09

CONTRATADA: Ictus Com. de Prod. Odonto Hospitalares Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 9.179,66

CONTRATO N.º 532/09

CONTRATADA: Kampo Suprimentos Médicos Odont. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 125/2009****PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Fornecimento de lanches, cafés coloniais e coquetéis para eventos, para atender diversas secretarias municipais.

CONTRATO N.º 533/09

CONTRATADA: Nelson Kirian Refeições Ltda - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.997,00

CONTRATO N.º 535/09

CONTRATADA: Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 10.684,10

CONTRATO N.º 538/09

CONTRATADA: Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 3.532,50

CONTRATO N.º 539/09

CONTRATADA: Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 686,80

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 001/2009
ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios
CONTRATO N.º 534/09
CONTRATADA: Moza Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 2.233,00
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009
CONTRATO N.º 555/09
CONTRATADA: Moza Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 19.750,40
CONTRATO N.º 556/09
CONTRATADA: Andrade e Liz Alimentos Ltda EPP
VALOR TOTAL: R\$ 747,00
CONTRATO N.º 557/09
CONTRATADA: Alimentos Itasa Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00
CONTRATO N.º 558/09
CONTRATADA: Supermercado Superpão Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 1.341,30
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2009
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 203/2009 ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis. Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATO N.º 542/09
CONTRATADA: R.C. Santi & Ia Ltda - ME
VALOR TOTAL: R\$ 53.744,60
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 219/2009 PRESENCIAL

OBJETO: Curso de corte e costura
CONTRATO N.º 543/09
CONTRATADA: Maria Zoraide Rossatto
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 199/2009 ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de cestas de natal
CONTRATO N.º 559/09
CONTRATADA: Superlight Alimentos Ltda - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 211/2009 PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos
CONTRATO N.º 544/09
CONTRATADA: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 44.627,44
CONTRATO N.º 545/09
CONTRATADA: N. K. N. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 15.152,10
CONTRATO N.º 546/09
CONTRATADA: Aldrelylian Jak Prestes Farmácia - ME
VALOR TOTAL: R\$ 5.057,28
CONTRATO N.º 547/09
CONTRATADA: Maria Helena Verenka Nunes

VALOR TOTAL: R\$ 27.432,42
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 146/2009 PRESENCIAL

OBJETO: Recarga de Extintores e execução de Teste Hidrostático, para atender as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde Recurso: PSF Programa Saúde da Família; Secretaria Municipal de Educação e Cultura Recurso: 5% sobre Transferências Constitucionais e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
CONTRATO N.º 462/09
CONTRATADA: Adrigil Extintores Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 37.673,59
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2009

**SURG CIA. DE SERVIÇOS DE
URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 012/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de transporte de Rachão, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 09h00m (nove horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizado na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail

licita_surg@yahoo.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

**(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG**

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 013/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de

serviços de transporte de Cascvalho, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 11h00m (onze horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizado na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail licita_surg@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 10 de dezembro de 2009. (a) **FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR** - Diretor Administrativo da SURG

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 014/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de transporte de Pedra Brita Base, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 13h00m (treze horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizado na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail licita_surg@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

**(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG**

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2009 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de Locação de Escavadeira Hidráulica Com Operador, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 15h00m (quinze horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail

Licita_surg@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2009 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de Locação de Escavadeira Hidráulica Com Operador, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 15h00m (quinze horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante

recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail

Licita_surg@yahoo.com.br.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2009 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 016/2009.

OBJETO: Eventual contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de Locação de Trator de Esteira Com Operador, conforme descrição minuciosa constante no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 23.12.2009

HORÁRIO: 17h00m (quinze horas)

LOCAL: Auditório da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n.º 063, Trianon,

PREGOEIRO: Alcione Bastos Ribas.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos da SURG. Telefone (42) 3623-5844, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico, com pedido a ser encaminhado no e-mail

Licita_surg@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de dezembro de 2009.

(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2009
A companhia de serviços de Urbanização de Guarapuava SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que, realizará a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N° 017/009

DATA: 22/12/2009

HORARIO: 10h00min.

OBJETO: Aquisição de materiais construção para manutenção das escolas municipais de Município de Guarapuava.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º

5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo fone (42) 3623 5844, com ALISSON PATRICK C. e Leliane Santos de segunda a sexta-feira das 8h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Compras, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, mediante a entrega de disquete ou CD e DVD virgem para reprodução, ou ainda, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail, no seguinte endereço eletrônico:

Surg_guarapuava@hotmail.com;

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

(a) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2009 REGISTRO DE PREÇOS

A companhia de serviços de Urbanização de Guarapuava SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna publico que, realizará a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N° 018/009

DATA: 22/12/2009

HORARIO: 16h00min.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para os funcionários da SURG.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo fone (42) 3623 5844, com Alisson Patrick ou Leliane Santos, de segunda a sexta-feira das 13h30 as 17h30;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Compras, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, mediante a entrega de disquete ou CD e DVD virgem para reprodução, ou ainda, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licita_surg@yahoo.com.br;

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo da SURG

AVISO**PREGÃO PRESENCIAL****REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2009**

A companhia de serviços de Urbanização de Guarapuava SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna publico que, realizará a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/009

DATA: 23/12/2009

HORARIO: 10h00min.

OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção do maquinário e equipamentos do viveiro municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo fone (42) 3623 5844, com Alisson Patrick ou Leiliane Santos. de segunda a sexta-feira das 13h30 as 17h30;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Compras, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, mediante a entrega de disquete ou CD e DVD virgem para reprodução, ou ainda, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licita_surg@yahoo.com.br; Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR

Diretor Administrativo da SURG.



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
COMUNICADO 005/2009**

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social, torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional conforme **Edital de**

Convocação 005/2009, o classificado em 76ª lugar PEDRO COL, 79ª lugar PAULO CESAR DE LIMA, 81ª lugar WILSON JOSE DE ASSUNÇÃO e 86ª lugar PAULO HENRIQUE PIRES BUENO para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** assinaram **TERMO DE DESISTÊNCIA** de suas respectivas vagas, os classificados em 77ª lugar LEONEL RODRIGUES, 78ª lugar ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, 80ª lugar ENDRIGO JOSE DAS DORES, 82ª lugar RENILSON LANGE, 83ª ADEILDO DE LIMA, 84ª VILMAR FERREIRA DOS SANTOS para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, **NÃO COMPARECERAM** para assumirem ou desistirem de suas respectivas vagas, ficando assim os convocados acima mencionados **DECLASSIFICADO**, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava., 01 de Dezembro de 2009.

(a) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR

Diretor administrativo



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

**CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2007
EDITAL Nº 005/2009
CONTRATAÇÃO**

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia, **CONTRATA** a pessoa abaixo relacionada para assumir a função para o qual foi aprovada no Concurso Publico nº 001/2007 realizado no dia 28 de Outubro de 2007.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01/12/09	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	85º

Guarapuava-Pr., 01 de Dezembro de 2009

(a) Flavio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
005/2009**

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2007

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
01/12/09	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	465,00

Guarapuava-Pr., 01 de Dezembro de 2009

(a) Flavio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 49/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar, o servidor **Thiago Marcelo de Araujo - Assessor de Gabinete**, matrícula 445-1, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2009.

(a) ADMIR STRECHAR
Presidente

DECRETO Nº 50/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear os Servidores **Meri Aparecida Tossolini Goulart e Matias de Souza Paim**, para exercerem em Comissão o cargo de **Assessor de Gabinete**, percebendo os seus vencimentos pelo nível CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2009.

(a) ADMIR STRECHAR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2009.

Súmula:- Aprova as Contas do Município de Guarapuava, relativas ao Exercício Financeiro de 1999.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições legais, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Guarapuava, Exercício de 1999, conforme **ACORDÃO N. 256/08 Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo 102527/00.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 08 de dezembro de 2009

(a)ADMIR STRECHAR (a)JOÃO CARLOS GONÇALVES
Presidente 1º Vice-Presidente

(a)EVA SCHRAN DE LIMA (a)GILSON PEDRO AMARAL
2ª Vice-Presidente 1º Secretário

(a)THIAGO CORDOVA SILVA (a)SADI FEDERLE
2º Secretário 3º Secretário

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/09

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designado através da Portaria nº 084/09, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/07 - Regulamento do Concurso Público, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de **Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 461º ao 600º** lugar, que optaram pelo **final de lista** à comparecerem na Secretaria Municipal de Educação para escolha de vagas, dia **08 de dezembro de 2009 às 9h** e no período de **07 de dezembro de 2009 à 16 de dezembro de 2009**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 21/09**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação exigida no item 2.1 do Regulamento do concurso para posse de seus cargos.

CARGO: Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Nome	Média Final	Classificação
Jussara Pereira Baitel	3,56	461º
Josélia Domareska de Oliveira	3,56	462º
Thais Cozechen	3,52	469º
Andrieli Aparecida Garcia	3,52	472º
Eloyze Helena Ivanski	3,52	473º
Carla Cristina Slonski	3,36	504º
Cristiane Porvrozniak do Nascimento	3,36	510º
Elize Margareth Mendes Pedroso Carvalho	3,32	515º
Cristiane Casnoka Moreira	3,28	516º
Gilmara de Fátima Bren	3,24	529º
Maurizete de Fátima Oliveira	3,20	544º
Rodrigo Henke	3,20	545º
Silmone Aparecida Hortmann	3,16	547º
Soeli Teresinha Gonçalves da Mota	3,12	556º
Fábia Priscila Metinoski Basniak	3,04	580º
Valdomira Szeuczuk	3,00	586º
Keilli Regina Giongo	3,00	588º
Tássia Ramos Maciel	3,00	600º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso. Guarapuava, 04 de dezembro de 2009.

(a)PAULO DINARTE TAVARES
Presidente da COCPM

EDITAL Nº 21/09

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designado através da Portaria nº 0277/09, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.2 do Regulamento do Concurso nº 01/07, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 461º ao 529º** lugar, que optaram pelo **final de lista**, relacionados no Edital **20/09**, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
Parcial de Urina com Sedimento Corado;
Raio X de Tórax PA com laudo;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I;

Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **07/12/09 à 16/12/2009**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso. Guarapuava, 04 de dezembro de 2009.

(a)PAULO DINARTE TAVARES
Presidente da COCPM

AVISO**PREGÃO Nº 231/2009 PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 231/2009 PRESENCIAL

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, máquinas, equipamentos diversos, aparelhos telefônicos e utensílios domésticos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 23 de dezembro de 2009.

HORÁRIO: 09h (nove horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar Cep. 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar Cep. 85.010-210. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradegarapuava@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2009.

(a) PAULO DINARTE TAVARES
Assessor Especial de Gabinete